



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 057
25 DE MARÇO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2019 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM FAUSTINO	CG/CONJUR
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM RABELO	CG/AC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ADRIANA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **LICENÇA PATERNIDADE / CONCESSÃO**

A TEN CEL QOPM RG 24949 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL SOUZA, Assistente do Departamento Geral de Administrativo da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao MAJ QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, do DGA, 05 (cinco) dias de licença paternidade, em razão do nascimento de seu filho Lucas Pinheiro dos Reis Santos, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada naquela Chefia, no período de 15 a 19 MAR 2019 (Of. nº 205/2019 – SEC/DGA).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

RESOLUÇÃO Nº 063 – EMG, de 28 de fevereiro de 2019.

Cria o Brasão da 9ª Companhia Independente da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a manifestação do Comandante da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar (9ª CIPM), no que diz respeito à necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o **Brasão da 9ª CIPM**, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO da 9ª CIPM** possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: O Brasão da **9ª CIPM**, inspirado modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “Garruchas Bucaneiras”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II - SÍMBOLOS: A “**Coroa Mural**”, com 04 (quatro) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para a esquerda, sendo 03 (três) aparentes, representando a patente de major PM comandante de Companhia Independente, nela os aros lisos e arestas da pedraria; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se um “**Anelete**” e cor cinza com 02 (duas) “**Faixas Onduladas**” em azul (blau), simbolizando a riqueza hidrográfica da região; As 03 (três) “**Chaminés**”, caracterizando os municípios que fazem a circunscrição da 9ª CIPM e que são polos industriais, produtores de telhas e tijolos de cerâmica; A “**Flor de Lis**” em duas divisões nas cores vermelho (goles) e azul (blau), retratando o poder e a insígnia de major PM Comandante de Companhia Independente; Os “**Ramos de Louro**” na cor verde retrata honra e vitória; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” em dourado com a inscrição “**9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**2004**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão da 9ª CIPM, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



(Of. nº 243/2019 – 5ª Seção/EMG).

RESOLUÇÃO Nº 064 – EMG, de 28 de fevereiro de 2019.

Cria o Brasão do Comando Regional de Policiamento III – CPR III da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a manifestação do Comandante do Comando de Policiamento Regional III – CPR III, no que diz respeito à necessidade da existência de uma identidade visual diferente e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o **Brasão do Comando de Policiamento Regional III (CPR III)**, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como nos imóveis onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoções e sinalização.

Art. 2º O Brasão do CPR III, possuirá as seguintes características Heráldicas:

I – ESCUDO: O Brasão do CPR III da PMPA, inspirado modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais **“PM”** na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais **“PA”** na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II - SÍMBOLOS: A **“Coroa Mural”**, com 08 (oito) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 05 (cinco) torres aparentes, representa a patente de coronel PM comandante de COINT, nela os 02 (dois) aros lisos e arestas de pedraria, com 02 (dois) **“rubis grandes”** e 03 (três) **“pequenos”**, retratam os batalhões e companhias subordinadas ao CPR III; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se um **“Anelete”** de cor cinza com **“Três Faixas Onduladas”** em azul (blau), retrata a riqueza hidrográfica da região. A **“Flor de Lis”** circunscrita em quatro divisões nas cores vermelho (goles), azul (blau), vermelho (goles) e azul (blau), representa o poder e a insígnia de coronel PM. Abaixo do Anelete, 01 (uma) **“Estrela Multifacetada”** na cor dourada, retrata os municípios da circunscrição do CPR III. Os **“Ramos de Castanheiras”** na cor verde, traduzem a tendência agrícola como uma das principais atividades econômicas local. Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um **“Listel”** dourado com a inscrição **“COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III”**, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade **“1994”**, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do CPR III, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



(Of. nº 068/2019 – 5ª Seção/EMG).

RESOLUÇÃO N° 066-EMG, de 11 de março de 2019.

Cria e denomina o Brasão do 8º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Marajó, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a manifestação do Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Marajó, no que diz respeito à necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o **Brasão do 8º BPM – BATALHÃO MARAJÓ**, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO do 8º BPM – BATALHÃO MARAJÓ**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: O Brasão do 8º BPM – BATALHÃO MARAJÓ, inspirado modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais **“PM”** na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais **“PA”** na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará.

II – SÍMBOLOS: A **“Coroa Mural”** em metal prata, com 06 (seis) torres ameiadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 04 (quatro) torres aparentes, representa a patente de Tenente Coronel PM comandante de Batalhão, nela os 04 (quatro) aros lisos e arestas de pedraria, com 02 (dois) **“Rubis Grandes”** que retratam as Companhias Independentes subordinadas ao Batalhão; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se 01 (um) **“Anelete”** de cor dourada com **“Duas Faixas Onduladas”** em azul (blau), retratando a riqueza hidrográfica da região. A **“Flor de Lis”** circunscrita em três divisões nas cores vermelho (goles), azul (blau), e vermelho (goles), representando o poder e a insígnia de Tenente Coronel PM. Os **“Ramos de Loureiro”** na cor verde, traduzem a diversidade da flora local; Servindo de suporte do anele-te, 01 (um) **“Bufalo”** da raça Carabao e 01 (um) **“Cavalo Marajoara”**, simbolizando as espécies tradicionais da fauna regional; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um **“Listel”** dourado em três partes, com a inscrição em cada uma delas: **8º BPM – BATALHÃO - MARAJÓ**, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade **“2003”**, em azul (blau).

Art. 3º **DENOMINAR**, na Polícia Militar do Pará, a nomenclatura **“BATALHÃO MARAJÓ”**, a ser utilizado nos impressos, bem como nos imóveis onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso do 8º BPM – MARAJÓ.

Art. 4º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do 8º BPM – BATALHÃO MARAJÓ, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 057 – 25 MAR 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de março de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



(Of. nº 067/2019 – 5ª Seção/EMG).

RESOLUÇÃO Nº 068 - EMG, de 06 de março de 2019.

Cria o Distintivo do Curso de Formação de Praças – CFP da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação do Comandante do Centro de Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no sentido de evidenciar na Polícia Militar a realização do Curso de Formação de Praças - CFP da PMPA, que dará maior segurança à sociedade, aumentando o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará o **Distintivo do Curso de Formação de Praças (CFP)**, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º O Distintivo do Curso de Formação de Praças da PMPA possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: de formato circular, composto com o fundo preto, representando sigilo e soberania. Por fim, as bordas vermelha, branca e azul, simbolizando as cores da Polícia Militar do Pará.

II – SÍMBOLOS: Na borda superior a abreviação “**PMPA**”, em branco, retratando a Polícia Militar do Pará; A “**Estrela de Cinco Pontas**”, em dourado, simbolizando o comando e liderança; As “**Garruchas Cruzadas**”, em cor prata, representando as Polícias Militares do Brasil; Abaixo das garruchas cruzadas, temos a abreviação “**CFP**”, em branco, figurando o Curso de Formação de Praças; Na borda inferior em semicírculo os “**Ramos de Castanheiras (Bertholletia Excelsa)**”, em verde, representando a Castanha do Pará, uma das riquezas vegetais do Estado.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I - Uma em base metálica esmaltada, que será usado nos Uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C e 6º A.

II - E a outra emborrachada a ser utilizada nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo ambos com 3,0 cm de diâmetro.

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Distintivo do Curso de Formação de Praças - CFP da PMPA, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



(Of. nº 067/2019 – 5ª Seção/EMG).

PORTARIA Nº 829/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 26318 **JOMIRES REBELO PIRES**, da função de Chefe do Almoxarifado Central da PMPA (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26318 **JOMIRES REBELO PIRES**, por necessidade de serviço, do Almoxarifado Central da PMPA (Belém) para o Departamento Geral de Administração (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26318 **JOMIRES REBELO PIRES**, para exercer a função de Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 25 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 830/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27317 SANDRO **WAGNER DE ANDRADE DO CARMO**, da função de Chefe da Seção de Obras e Patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27317 SANDRO **WAGNER DE ANDRADE DO CARMO**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Apoio Logístico (Icoaraci) para o Almoxarifado Central da PMPA (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27317 SANDRO **WAGNER DE ANDRADE DO CARMO**, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado Central da PMPA (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 25 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 833/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a TEN CEL QOPM RG 24949 **MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL SOUZA**, da função de Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração (Icoaraci);

Art. 2º NOMEAR a TEN CEL QOPM RG 24949 **MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL SOUZA**, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Qualidade do Departamento Geral de Administração (Icoaraci);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 25 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº841/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e, considerando os termos do Ofício nº 885/2019 - GAB./SUSIPE.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o 2º TEN QOPM RG 39224 **OCIR ADAM LIMA DA SILVA** à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a contar do dia 08 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 842/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e, considerando os termos do Ofício nº 885/2019 - GAB./SUSIPE.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o MAJ QOPM RG 29203 **LERRY SOARES TEIXEIRA** à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 25 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 843/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 163/2019 – P1/CPR II,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 40664 PEDRO PAULO GONÇALVES **RODRIGUES**, por necessidade do serviço, da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará) para o 34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 844/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 290/2018 – P1/CPC,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 38904 LUCAS **ROCHA** GARCIA, por necessidade do serviço, do 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o 27º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 845/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no

BOLETIM GERAL Nº 057 – 25 MAR 2019

artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 290/18 – P1/CPC,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 38888 **UANDERSON GONÇALVES ALVES**, por necessidade do serviço, do 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o 27º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 855/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 053/2019 - P1/CIPFLU e do requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 2º TEN QOAPM RG 22685 **SÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO** por interesse próprio, da Companhia Independente de Polícia Fluvial (Belém) para o Comando de Policiamento Regional XI (Soure);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 859/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício 019/2019 – GAB. DIRETOR/FASPM,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2º TEN QOAPM RG 26668 **LEONARDO FELÍCIO SANTOS**, para exercer a função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 057 – 25 MAR 2019

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 860/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 195/2019 – P1/CPRM,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 35491 RUBENS **TOURINHO** DA GAMA NETO, por necessidade de serviço, do 29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua) para o 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 863/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 885/2019 – GAB/SUSIPE,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 29203 **LERRY** SOARES TEIXEIRA, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Regional III (P/3 - Planejamento, Instrução e Operação) (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 29203 **LERRY** SOARES TEIXEIRA, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 25 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 864/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no

BOLETIM GERAL Nº 057 – 25 MAR 2019

artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 885/2019 – GAB/SUSIPE,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 39224 **OCIR ADAM LIMA DA SILVA**, por necessidade de serviço, do 9º Batalhão de Polícia Militar (Breves) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar do dia 08 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 867/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR os artigos 2º e 3º da PORTARIA Nº 823/2019 – DP/1**, publicada no Boletim Geral nº 048, de 12 de março de 2019, que transferiu e nomeou o TEN CEL QOPM RG 20168 FRANKLIN **ROOSEVELT** WANZELER FAYAL, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Qualidade do Departamento Geral de Administração (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 20168 FRANKLIN **ROOSEVELT** WANZELER FAYAL, por necessidade de serviço, do 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba) para o Comando de Policiamento Regional XII (Breves);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 20168 FRANKLIN **ROOSEVELT** WANZELER FAYAL, para exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento Regional XII (Breves);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar do dia 19 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1226/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 080/2019-P1/24º BPM, de 14 de março de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39416 RAFAEL LOBATO DE ARAÚJO;

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR A PEDIDO** da Polícia Militar do Pará, o **SD PM RG 39416 RAFAEL LOBATO DE ARAÚJO**, do 24º BPM/CPC II, matrícula funcional nº 4220264/1.

Art. 2º **EXCLUIR** o SD PM RG 39416 RAFAEL LOBATO DE ARAÚJO, do 24º BPM/CPC II, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao comandante da Unidade de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.833, de 25/03/2019).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Portaria nº 008/2019 – DAL2, de 20 de março de 2019, que NOMEIA a TEN CEL QOPM RG 18426 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA REGO, nomeado pela Portaria nº003 /2019, DOE nº 33.808 de 20 FEV 2019, como Fiscal dos Contratos Administrativos n.º 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150/2019–DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E/OU INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – POLO BELÉM”.

EDSON LAMEGO JUNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.833, de 25/03/2019).

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO:

Portaria nº 045/2019 – DAL2, de 20 de março de 2019, que NOMEIA o 2º TEN QOAPM RAILDO SILVA DOS SANTOS RG 22002, como Fiscal do Contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se a “serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios” na circunscrição do CPR X – ITAITUBA/PA. E NOMEIA o SUB TEN PM RG 21047 SILVESTRE VASCONCELOS SILVA como Fiscal Interino em substituição ao MAJ QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.833, de 25/03/2019).

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO:

Portaria nº 046/2019 – DAL2, de 20 de março de 2019, que NOMEIA o CAP QOPM RG 32567 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se a “serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios” na circunscrição do CPR VIII – ALTAMIRA/PA. E NOMEIA o MAJ QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO como Fiscal Interino em substituição ao TEN CEL QOPM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.833, de 25/03/2019).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 008/2 019-GAB DIRETOR

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 019/2019-DP/1 de 02 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAIO 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a Portaria nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e militares;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidade, conforme abaixo

BOLETIM GERAL Nº 057 – 25 MAR 2019

relacionados, por terem que se deslocar de seus municípios para o a cidade de Belém(PA), a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA / ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

Período: **31 de março a 04 de abril/2019**

QDT/Diárias: 05 Alimentação / 04 Pousadas – Categoria “B”

Ord Grad RG Loc/Orig Nome MF CPF VL/Diária

1 CAP 32518 Paragominas Alessandra L. Leal Bandeira 54192641 626.852.872-72 R\$ 742,50

2 1º TEN 39717 Santarém Fernando Viana da Silva 5911380 713.195.902-25 R\$ 722,25

3 3ºSGT 25324 Capanema Andreza Silva de Oliveira 5690447 486.760.712-68 R\$675,00

4 SB TEN 9441 Cametá Walter Raiol Brito 3357481 207.968.382-91 R\$ 675,00

5 1º SGT 24458 Tucuruí Eliezer Rocha de Moraes 56990021 460.996.202-06 R\$ 675,00

6 1º SGT 19090 Conceição Do Araguaia Francisco Gomes de Albuquerque 5390214 234.860.662-34 R\$ 675,00

7 1º SGT 15068 Salinas Raimundo N. Bentes Aragão 7050003 362.568.032-72 R\$ 675,00

8 2º SGT 25579 Salvaterra Antônia M. M. P. Bragança 5727235 439.935.082-20 R\$ 675,00

9 2º SGT 25129 Monte Alegre Edilson A. B. do Nascimento 5688698 361.933.212-68 R\$ 675,00

10 3º SGT 18885 Redenção Edilson Furtado Teixeira 5385270 378.929.672-49 R\$ 675,00

11 3º SGT 26072 Soure Margarete Craveiro Trindade 5725909 362.335.792-87 R\$ 675,00

12 CB 35555 Altamira Edenilson Moraes Silva 57198417 699.321.742-20 R\$ 648,00

13 1º SGT 23773 Itaituba Ronald de A. Ramos Soares 5658079 R\$ 675,00

TOTAL: R\$ 8.862,75

Período: **01 a 03 de abril/2019**

QDT/Diárias: 03 Alimentação / 02 Pousadas – Categoria “B”

Ord Grad RG Loc/Orig Nome MF CPF VL/Diária

1 CB 33371 CASTANHAL Cleyson Silva Costa 54193216 621.760.212-15 R\$ 360,00

2 CB 38079 BARCARENA Rosana Priscila C. Braga 57232257 845.734.572-91 R\$ 360,00

TOTAL R\$ 720,00

Art. 2º Determino o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;

Art. 3º A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

ALISSON GOME S MONTEIRO - CEL QOPM

DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.833, de 25/03/2019).

● **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 279/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018.

VIGÊNCIA: 23/03/2019 a 22/03/2020.

DESPESA: Prog.:1425–Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335– Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36– Serv. Pess. Fis. /3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.:2100006335C Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: DELSON TEIXEIRA FERREIRA, CPF:808.004.832-00

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

(Transc. Diário Oficial nº 33.833, de 25/03/2019).

● **TORNAR SEM EFEITO**

Termo Aditivo nº 001/2019-DAL2 - CURSOS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.832 em 22/03/2019, celebrado entre a PMPA e a Sr. GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de março de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.833, de 25/03/2019).

● **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para reunião de Assembleia Geral Ordinária, conforme dispõe o Art. 25, §1º, Art. 27, do Estatuto Social Vigente, a realizar-se no dia 29 de março de 2019 (sexta-feira), às 08h, em primeira convocação e às 09h, em segunda convocação, no Salão da SEDE CAMPESTRE da entidade, localizada na Rua Santa Maria, S/Nº, Bairro Icuí-Guajará, Ananindeua-PA, para tratar da única pauta do dia:

- Prestação de contas do exercício 2018 da atual diretoria.

Belém-PA, 08 de fevereiro de 2019.
KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA
Diretora-Presidente, em exercício
(Of. nº 003/2019 - ACSPMBMPA).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações de **DIÁRIAS / PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

A TEN CEL QOPM RG 13283 **SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM**, Fiscal Administrativo do QCG/PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao 2º SGT PM RG 14766 **COPÉRNICO DA MOTA RODRIGUES**, ao completar 30 (trinta) anos de efetivo serviço nesta Instituição no dia 20 de março de 2019. É por dever de justiça que, como Fiscal Administrativo, formalizo nesse ato, o meu reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Praça retromencionada, que durante os 30 (trinta) anos de efetivo serviço nessa secular Instituição, sempre demonstrou alto grau de responsabilidade, profissionalismo, abdicando muitas vezes de suas horas de folga com a família, objetivando prestar um serviço de excelência no que tange à Segurança Pública, além de desempenhar com muita presteza as diversas missões que lhe foram atribuídas, ganhando com isso o respeito e a admiração de seus pares, superiores e subordinados. Agradeço o vosso empenho, desejando-lhe sucesso e felicidade em sua nova fase com a passagem à inatividade (INDIVIDUAL) (Mem. nº 017/2019 - F. ADM/AJG).

ELOGIO: Ao 3º SGT PM RG14734 **MAURO VASQUES RAMOS**, ao completar 30 (trinta) anos de efetivo serviço nesta Instituição no dia 20 de março de 2019. É por dever de justiça que, como Fiscal Administrativo, formalizo nesse ato, o meu reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Praça retromencionada, que durante os 30 (trinta) anos de efetivo serviço nessa secular Instituição, sempre demonstrou alto grau de responsabilidade, profissionalismo, abdicando muitas vezes de suas horas de folga com a família, objetivando prestar um serviço de excelência no que tange à Segurança Pública, além de desempenhar com muita presteza as diversas missões que lhe foram atribuídas, ganhando com isso o respeito e a admiração de seus pares, superiores e subordinados. Agradeço o vosso empenho, desejando-lhe sucesso e felicidade em sua nova fase com a passagem à inatividade (INDIVIDUAL) (Mem. nº 018/2019 - F. ADM/AJG).

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0255 DE 19 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foram sorteados os Coronéis PM: CEL PM RG 18017 THALLES COSTA BELLO, do GAB CG, CEL PM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, da DP, CEL PM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, do FUNSAU, e CEL PM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, da DEI, para compor Conselho Especial de Justiça, nos autos de Processo nº 0001029-81.2015.8.14.0200, no qual figura como acusado CEL PM SIDNEY PROFETA DA SILVA, do CPR VI e outros.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene o comparecimento dos Juízes Membros do CEJ: Coronéis PM: CEL PM RG 18017 THALLES COSTA BELLO, do GAB CG, CEL PM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, da DP, CEL PM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, do FUNSAU, e CEL PM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, da DEI, dia 25/03/2019, às 08h30, para compromisso e instalação do Conselho Especial da PMPA.

OFÍCIO Nº 0182 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 26/03/2019, às 13h00, para audiência de julgamento do feito, nos autos de Processo nº 0001882-56.2016.8.14.0200, em que figura como acusado 3º SGT PM RG 17599 ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA NETO, do 4º BPM.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 26/03/2019, às 12h30, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0187 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 27/03/2019, às 12h00, para audiência de interrogatório do acusado CB PM RG 33823 REINALDO AMARAL GARCIA, do 3º BPM, referente ao Processo nº 0004178-56.2013.8.14.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 27/03/2019, às 11h30, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0184 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 27/03/2019, às 12h00, para audiência de julgamento do feito, nos autos de Processo nº 0000531-29.2008.8.14.0200, em que figura acusado SUB TEN PM RG 10701 ADALBERTO ROSÁRIO MIRANDA, do CIP.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 27/03/2019, às 09h30, para realização do ato processual.

OFÍCIO N° 0186 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 27/03/2019, às 11h00, para audiência de julgamento do feito, nos autos de Processo nº 0001550-60.2014.8.14.0200, em que figuram como acusados 3º SGT PM RG 15657 NILSON CARDOSO BAHIA, do FASPM, e CB PM RG 36744 RODOLFO DA LUZ VELASCO, do 20º BPM.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 27/03/2019, às 10h30, para realização do ato processual.

OFÍCIO N° 0189 DE 27 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi sorteado o TEN CEL PM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO, do EMG, em substituição ao MAJ PM RG 29214 VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, da DP, que se encontra impedido no CEJ/PM, bem como designado o dia 28/03/2019, às 09h00, para audiência de julgamento, nos autos de Processo nº 000537-34.2013-8.14.0200, em que são acusados CAP PM RG 32551 RÔMULO DOS SANTOS DA SILVA, do 2º BPM, e CB PM RG 36767 MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, da CIPTUR.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, dia 28/03/2019, às 08h30, bem como comparecimento dos membros do CEJ/PM: TEN CEL PM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, do CCPP, MAJ PM RG 27436 MÁRCIO VALÉRIO DE SOUSA, da CCS/QCG, MAJ PM RG 27318 ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA, do CME, e MAJ PM RG 29214 VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, da DP, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 202 DE 01 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, apresente naquele foro especial, o 3º SGT PM RG 21051 SEBASTIÃO PANTOJA DA SILVA FILHO, do CPR I, que figura como acusado do Processo nº 0001264-43.2018.8.14.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 29/03/2019, às 08h00, para realização do ato processual, alertando-o que o mesmo já deixou de comparecer em audiência no dia 01/03/2019 nesta justiça, não cumprindo Of. nº 126/2019-JME/PA, o qual foi enviado para o e-mail da ajudância geral da PMPA.

OFÍCIO Nº 0221 DE 11 DE MARÇO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que ordene a apresentação na Justiça Militar, no dia 29/03/2019, às 08h30, do denunciado SD PM RG 39989 MARCONDES ALVES DE SOUSA, da 9ª CIPM, nos autos de Processo nº 00000831.2017.814.0200.

1. Solicitou ainda que:

Que ordene ao denunciado que compareça acompanhado de seu advogado, bem como do respectivo contracheque do mês atual, comprovante de residência e documento de identificação, para participar de audiência de sursis processual.

OFÍCIO Nº 0199 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que ordene a apresentação na Justiça Militar, no dia 29/03/2019, às 08h30:

1- dos denunciados 3º SGT PM RG 24038 EDSON DA SILVA, CB PM RG 36664 WELLINGTON GUILHERME CORREA PINHEIRO e SD PM RG 39127 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO, SD PM RG 39150 DIEGO SILVA DE SOUZA, todos da 2ª CIPM, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0001101-63.2018.814.0200;

2- do denunciado 2º SGT PM RG 13549 ALBENIZIO LEITE DA CUNHA, do CIP, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0001450-66.2018.8.14.0200;

3- do denunciado 3º SGT PM RG 26965 AMARILDO DUARTE PROCÓPIO, do 32º BPM, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0008438-40.2017.814.0200;

4- do denunciado CB PM RG 28404 CARLOS HENRIQUE SILVA MONTEIRO, da 6ª CIPM, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0008176-90.2017.814.0200;

5- do denunciado 3º SGT PM RG 23599 ADENOR DE OLIVEIRA ELIAS, da 12ª CIPM, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0001870-71.2018.814.0200;

6- dos denunciados 3º SGT PM RG 18977 RUBENS CUNHA DA SILVA, do 5º BPM, e 3º SGT PM RG 23428 ROQUE MAXIMIANO COSTA LUZ, da 7ª CIPM, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0002531-84.2017.814.0200;

1. Solicitou ainda que:

Que ordene aos denunciados que compareçam acompanhados de seus advogados, bem como do respectivo contracheque do mês atual, comprovante de residência e documento de identificação, para participar de audiência de sursis processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – CEL QOPM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA